



TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor Demandante: Cerimonial / Chefia de gabinete

Processo nº: 11.107 / 2026

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Impressão Gráfica para a Produção de Folders Informativos para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026

1. Objeto

1.1. Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica, abrangendo a produção e entrega de 500 folders informativos, destinados à divulgação, transparência e padronização visual da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro, a ser realizada em 23 de junho de 2026, no auditório do Sesc Cachoeiro de Itapemirim, com público estimado de até 500 participantes.

1.2. Especificações do Objeto:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida
01	Impressão de folder Especificações: Impressão: Frente e verso colorida Formato: 29 x 45 cm Dobra: Duas dobras, resultando em três páginas tamanho 15 x 29 cm Acabamento: Papel com acabamento brilhante Gramatura: Acima de 120 g/m ² Quantidade: 500 unidades	500	Unidades

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- **Quantitativo:** Atendimento a 1 evento (Sessão Solene).
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal (entrega de arquivos, Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP 29300-170).
- **Horário:** de 7:00 horas às 18:00 horas
-

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. 2.1. A contratação é fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que concluiu pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica, conforme ETP.

2.2. O ETP encontrará se anexo a este processo, disponível para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sem informações sigilosas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, serviços de impressão gráfica para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026, abrangendo:

- **Produção:** Impressão de 500 folders no formato 29 × 45 cm (aberto), com duas dobras, papel brilhante (>120 g/m²), impressão colorida frente e verso.
- **Controle de Qualidade:** Verificação de nitidez de cores, precisão nas dobras e conformidade com a identidade visual da Câmara Municipal.
- **Entrega:** Transporte dos folders até a Câmara Municipal, em embalagem adequada, com fornecimento de arquivo digital (.PDF) via link seguro ou pendrive, até 19 de Junho de 2026.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3.2. Ciclo de Vida do Objeto:

- **Planejamento:** Definição de cronograma com a contratada (até 16 de Junho de 2026).
- **Produção:** Impressão, dobragem e acabamento dos folders (até 19 de junho de 2026).
- **Entrega:** Disponibilização dos folders físicos e arquivo digital para uso institucional (arquivamento, transparência).
- **Uso:** Distribuição dos folders durante o evento (23/06/2026) e arquivamento para memória institucional

3.3. A solução é pontual, sem necessidade de manutenção contínua, e atende aos objetivos de documentação, transparência, e fortalecimento da imagem institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Internos:

- **Capacidade Técnica:** Equipamentos modernos para impressão gráfica de alta qualidade (ex.: impressoras offset ou digitais com resolução mínima de 300 DPI).
- **Experiência Comprovada:** Experiência em serviços de impressão gráfica, preferencialmente para eventos institucionais ou órgãos públicos, com atestados de capacidade técnica ou portfólio.
- **Disponibilidade:** Garantia de entrega dos 400 folders até 19 de junho de 2026, conforme cronograma.
- **Versatilidade:** Serviços integrados, incluindo pré-impressão, impressão, dobragem, acabamento e embalagem.
- **Logística:** Gerenciamento seguro dos folders durante produção e transporte, com entrega na Câmara Municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Suporte Técnico: Equipe capacitada para resolver eventuais falhas na produção.

4.2. Requisitos Técnicos Adicionais:

1) Especificações do Material:

- a) Formato: 29 × 45 cm (aberto), com duas dobras, resultando em 15 × 29 cm (fechado).
- b) Papel: Brilhante, gramatura >120 g/m², preferencialmente certificado (ex.: FSC).
- c) Impressão: Colorida frente e verso, com nitidez e fidelidade de cores.
- d) Acabamento: Dobragem precisa e embalagem protetora.

2. Qualidade Mínima:

- a) Folders com design alinhado à identidade visual da Câmara (a ser fornecida no briefing).
- b) Amostra prévia para aprovação antes da impressão em larga escala.

3. Prazos:

- a) Entrega final: Até 19 de junho de 2026.
- b) Aprovação de amostra: Até 3 dias úteis após envio pela contratada.

4. Acessibilidade: Design com fontes legíveis (mínimo 12 pt) e contraste adequado.

5. Entrega Final: 400 folders físicos, com arquivo digital (.PDF) em link seguro (disponível por 30 dias) ou pendrive, se solicitado.

4.3. Sustentabilidade:

A contratada deverá adotar práticas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, utilizando papel certificado (ex.: FSC), tintas ecológicas com baixo COV, equipamentos de baixo consumo energético e plano de logística reversa para resíduos de produção.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. A execução seguirá as etapas:

- Pré-Produção (até 16/06/2026): Reunião com o setor de Comunicação para alinhar cronograma, briefing e identidade visual.
- Produção (17/06 a 18/06/2026): Impressão, dobragem e acabamento dos folders, com validação de amostra prévia.
- Entrega (até 19/06/2026): Transporte e entrega dos folders na Câmara Municipal, com relatório descritivo das quantidades e formatos.

5.2. A contratada deverá:

- Garantir a integridade dos folders durante a produção e transporte.
- Cumprir prazos e especificações técnicas.
- Coordenar a logística sem interferências externas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Fiscalização:

- A Câmara Municipal designará um servidor para acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e atestar o recebimento dos folders.
- A fiscalização incluirá:
 - Durante a Produção: Validação da amostra prévia.
 - Na Entrega: Inspeção de qualidade, quantidade e conformidade com as especificações.

6.2. Recebimento:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6.2.1. A contratada deverá apresentar relatório descritivo das entregas (quantidade de folders, arquivo digital, conformidades), anexado ao processo.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Pagamento:

- **Condição:** O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, por meio de depósito em conta-corrente, mediante ordem bancária, após recebimento definitivo dos materiais e emissão de nota fiscal, condicionado à aprovação pelo setor de Comunicação.
- **Prazo:** Até 30 dias após aceite definitivo.
- **Inclusões:** O valor abrange impostos, taxas, logística, e entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade: **Dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.

8.2. Critério de Julgamento: **Menor preço**, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

8.3. Habilitação:

- **Jurídica:** Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- **Fiscal e Trabalhista:** Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- **Técnica:** Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco para eventos, em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Os orçamentos e o respectivo mapa comparativo de preços que subsidiaram a definição do valor estimado da contratação integram os autos do processo administrativo e encontram-se anexados para consulta e análise.

Considerando a compatibilidade entre os valores obtidos e a inexistência de preços discrepantes que justificassem tratamento estatístico específico, adotou-se a média aritmética das cotações válidas como metodologia para definição do valor estimado da contratação.

Dessa forma, o valor estimado para a contratação dos serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco destinados à Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026 corresponde a **R\$793,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

10. Adequação Orçamentária

10.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141-0-000001/2026, publicado no PNCP em 23 de Janeiro de 2026.

10.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.55.00 (Serviços gráficos e editoriais).
- **Ficha:** 83.

10.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2026, garantindo a viabilidade financeira.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Comunicação, sob responsabilidade de Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni, Assessora de Imprensa Legislativo.

11.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade da servidora Fátima Perim Turini Pertele, Chefe de Gabinete da Presidência.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Junho de 2026

Fátima Perim Turini Pertele

Chefe de Gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

